MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3126 em 18 / 12 / 2020
Elizângela
Diretoria Legislativa

LEI Nº 5.423/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 356.400,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental
1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental

4490.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	356.400,00
TOTAL.....		**R$**	**356.400,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de dezembro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICIPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO FERERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A NOVEMBRO/2020 - FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVE	UTILIZADO	A UTILIZAR
ICMS	50.000.000,00	51.420.677,87	1.420.677,87	5.800.000,00	7.220.677,87	1.700.000,00	5.520.677,87
DEDUÇÃO ICMS	-10.000.000,00	-10.284.135,40	-284.135,40	-1.160.000,00	-1.444.135,40	0,00	-1.444.135,40
TOTAL	**40.000.000,00**	**41.136.542,47**	**1.136.542,47**	**4.640.000,00**	**5.776.542,47**	**1.700.000,00**	**4.076.542,47**

LORENA HORBACH
CHEFE DE CONTADORIA